

#### Edital de Processo Seletivo 001/2022

ATIVIDADE: Tornar público processo seletivo aprovado na 229ª reunião do colegiado do departamento de Ciências Contábeis de Atuariais-CCA/FACE/UnB realizada em 22/11/2022 destinado a selecionar ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO, CONTADORES E OUTROS PROFISSIONAIS GRADUADOS E PÓS-GRADUADOS para a modalidade PESQUISADOR DO LabGOVER com os seguintes critérios de enquadramento: Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), Apoio Técnico à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) e Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) conforme a resolução do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 0003/2018, para compor a equipe de projeto de extensão tecnológica PJ-0038/2020 CCA/DEX Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER.

**PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA:** PJ-38/2020 CCA/DEX Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER tendo como base a Lei 14.129/2021 e o Estatuto da Universidade de Brasília-UnB.

**LOCAL:** Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro/FACE - Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas.

**ATVIDADES OPERACIONAIS DO PROJETO:** As atvidades serão desenvolvidas de forma hibrida, sendo dada preferencial as atividade desenvolvidas de forma on line por meio de software de videoconferência como o TEAMS, ZOOM e GOOGLE Meeting dentrou outros.



FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Projeto de Extensão Tecnológica PJ-32/2020 CCA/DEX

Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER

LABORATÓRIO(S) PROJETOS. е GRUPO(S) DE **PESOUISA** VINCULADO(S): Projeto de Extensão Tecnológica - Disseminação da Cultura de Governança e Custos nos Três Poderes, MP e Tribunais de Contas e demais Órgãos de Controle CCA/FACE, Registrado no DEX sob

o número PJ-0027-2022.

LABORATÓRIO **OBJETIVOS** DO E RESULTADOS **ESPERADOS** 

VINCULADO(S): O objetivo do Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER é desenvolver e aplicar instrumentos e métodos que possam auxiliar a gestão, governança, risco, controle e a auditoria junto com diversos poderes, entidades e atores disseminando a cultura de gestão, governança, auditoria, risco e

compliance no setor público.

Os resultados esperados do LabGOVER são a produção de trabalhos técnicos relacionados a inovação na gestão, goverrnança risco, controle e auditoria nas suas diversas formas de expressão, podendo ser artigos, livros, mauais, normas, propostas de leis e decretos, instruções de procedimentos contábeis, recomendações, etc. Espera também que venha a incentivar a outros atores, entidades e pesquisadores a inovar por meio da criação de propriedades intelectuais nas várias forma de sua expressão.

PÚBLICO ALVO PRETENDIDO: Estudantes de graduação ou pós-graduação, contadores e outros profissionais graduados e pós-graduados que tenham interesse na área pública, sendo residente ou não no Brasil.

ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES TEMÁTICAS: O LabGOVER desenvolverá atividades temática na forma de grupo denominados "sociedade" agragendo os seguintes temas em cada grupo:

- 1- Avaliação e recomendações para as IPSAS e NBC TSP;
- 2- Avaliação e recomendações para a Lei 4320/64 e LC 101/2000; Campus Darcy Ribeiro



- 3- Contabilidade Gerencial Pública
- 4- Contabilidade Financeira Pública
- 5- Auditoria Pública

**PROCESSO DE AVALIAÇÃO:** Será desenvolvido em 02(duas) etapas: 1) avaliação do curriculo lattes enviado por e-mail e o segundo passo será a entrevista on line.

#### 1. DAS VAGAS:

- 1.1 <u>Modalidade de Pesquisador de Extensão Tecnológica 01</u>
  (Processo Seletivo 001/2022): Sociedade Avaliação e recomendações para as IPSAS e NBC TSP tema 01
- **1.1.1 Duração:** De 12(dozes) meses, podendo ser renovada mensalmente após esse período.
- **1.1.2 Valor a receber:** atividade considerada como **prestação não** remunerada de serviço público relevante.
- 1.1.3 Número de vagas: 03 (três)

#### 1.1.4 Principais atribuições:

- **1.1.4.1** Auxiliar de forma on line, respeitando as recomendações da coordenação do LabGOVER na execução operacional das Avaliação e recomendações para as IPSAS e NBC TSP de acordo com os artefatos de produção científica definodos pelo laboratório atendendo ao plano de trabalho da pesquisa a ser definido junto ao laboratório após a seleção;
- **1.1.4.2** desenvolver outras atividades de apoio ao projeto.

#### 1.1.5 Requisitos:

**1.1.5.1 Requisitos obrigatórios:** O(s) candidato(s) a(às) vaga(s) deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo:

Requisitos obrigatórios



a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro;	NÃO PONTUÁVEIS
b) Ter vínculo ativo como graduando ou pós-	PONTUAVEIS
graduando, ter graduação em contabilidade ou	
outras graduações correlatas;	
c) Possuir microcomputador e celular, com acesso à	
internet, à disposição para utilização no	
desenvolvimento das atividades do projeto;	
d) Currículo Lattes atualizado na plataforma lattes	
https://lattes.cnpq.br/;	
e) Ter disponibilidade de horário compatível com as	
atividades solicitadas pelo laboratório e	
disponibilidade de 4(quatro) horas semanais para as atividades propostas.	

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
<ul> <li>a) Curso de Graduação em Contabilidade= 10 pontos;</li> <li>b) Curso de graduação na área de ciências sociais aplicadas = 7 pontos por curso;</li> <li>c) Custos de graduação em outras áreas do conhecimento = 4 pontos por curso.</li> </ul>	10
Considerar a maior titulação para a pontuação não sendo cumulativa:  a) Especialização = 10 pontos; b) Mestrado = 20 pontos; c) Doutorado = 30 pontos.	30
Exerce atividade no setor público no executivo, legislativo, judiciários ou entidades públicas:  a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pùblica=30 pontos;	30



b)	Trabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos;	
c)	Trabalha como gestor ou servidor público = 10	
	pontos.	
Minis	tra aula:	
a)	Disciplina de contabilidade no setor público na	30
	graduação ou pós-graduação= 30 pontos;	
b)	Disciplina relacionadas ao setor público na	
	graduação ou pós-graduação= 20 pontos;	
c)	Outras disciplina relacionadas na graduação ou pós-	
	graduação= 10 pontos.	
ТОТА	AL DE PONTOS	100

- 1.2 <u>Modalidade de Pesquisador de Extensão Tecnológica 01</u> (Processo Seletivo 001/2022): Sociedade Avaliação e recomendações para a Lei 4320/64 e LC 101/2000 tema 02
- **1.2.1 Duração:** De 12(dozes) meses, podendo ser renovada mensalmente após esse período.
- **1.2.2 Valor a receber:** atividade considerada como **prestação não** remunerada de serviço público relevante.
- 1.2.3 Número de vagas: 03 (três)

#### 1.2.4 Principais atribuições:

- **1.2.4.1** Auxiliar de forma on line, respeitando as recomendações da coordenação do LabGOVER na execução operacional das Avaliação e recomendações para a Lei 4320/64 e LC 101/2000 de acordo com os artefatos de produção científica definodos pelo laboratório atendendo ao plano de trabalho da pesquisa a ser definido junto ao laboratório após a seleção;
- **1.2.4.2** desenvolver outras atividades de apoio ao projeto.

#### 1.2.5 Requisitos:

**1.2.5.1 Requisitos obrigatórios:** O(s) candidato(s) a(às) vaga(s) deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo:



Requisitos obrigatórios	
<ul> <li>a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro;</li> <li>b) Ter vínculo ativo como graduando ou pósgraduando, ter graduação em contabilidade ou outras graduações correlatas;</li> <li>c) Possuir microcomputador e celular, com acesso à internet, à disposição para utilização no desenvolvimento das atividades do projeto;</li> <li>d) Currículo Lattes atualizado na plataforma lattes https://lattes.cnpq.br/;</li> <li>e) Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades solicitadas pelo laboratório e disponibilidade de 4(quatro) horas semanais para as atividades propostas.</li> </ul>	NÃO PONTUÁVEIS

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
<ul> <li>a) Curso de Graduação em Contabilidade= 10 pontos;</li> <li>b) Curso de graduação na área de ciências sociais aplicadas = 7 pontos por curso;</li> <li>c) Custos de graduação em outras áreas do conhecimento = 4 pontos por curso.</li> </ul>	10
Considerar a maior titulação para a pontuação não sendo cumulativa:  a) Especialização = 10 pontos; b) Mestrado = 20 pontos; c) Doutorado = 30 pontos.	30



<ul> <li>b) Disciplina relacionadas ao setor púlgraduação ou pós-graduação= 20 po</li> <li>c) Outras disciplina relacionadas na grapós-graduação= 10 pontos.</li> <li>TOTAL DE PONTOS</li> </ul>	ntos;
a) Disciplina de contabilidade no setor graduação ou pós-graduação= 30 po	ntos;
Minisitra aula:	
c) Trabalha como gestor ou servidor pú pontos.	IDIICO = 10
correlata = 20 pontos;	.h.:
Pùblica=30 pontos; b) Trabalha como gestor ou servidor de	área
a) Trabalha diretamente com Contabilio	dade
Exerce atividade no setor público no execu legislativo, judiciários ou entidades pública	

# 1.3 <u>Modalidade de Pesquisador de Extensão Tecnológica - 01</u> (Processo Seletivo 001/2022): Sociedade de Contabilidade Gerencial Pública tema 03

- **1.3.1 Duração:** De 12(dozes) meses, podendo ser renovada mensalmente após esse período.
- **1.3.2 Valor a receber:** atividade considerada como **prestação não** remunerada de serviço público relevante.
- 1.3.3 Número de vagas: 03 (três)

#### 1.3.4 Principais atribuições:

- **1.3.4.1** Auxiliar de forma on line, respeitando as recomendações da coordenação do LabGOVER na execução operacional das Avaliação e recomendações para a Contabilidade Gerencial Pública de acordo com os artefatos de produção científica definodos pelo laboratório atendendo ao plano de trabalho da pesquisa a ser definido junto ao laboratório após a seleção;
- **1.3.4.2** desenvolver outras atividades de apoio ao projeto.

### 1.3.5 Requisitos:



**1.3.5.1 Requisitos obrigatórios:** O(s) candidato(s) a(às) vaga(s) deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo:

Requisitos obrigatórios	
a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro;	NÃO
b) Ter vínculo ativo como graduando ou pós-	PONTUÁVEIS
graduando, ter graduação em contabilidade ou outras graduações correlatas;	
c) Possuir microcomputador e celular, com acesso à internet, à disposição para utilização no	
desenvolvimento das atividades do projeto;	
d) Currículo Lattes atualizado na plataforma lattes https://lattes.cnpq.br/;	
e) Ter disponibilidade de horário compatível com as	
atividades solicitadas pelo laboratório e disponibilidade de 4(quatro) horas semanais para	
as atividades propostas.	

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)	
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO
<ul> <li>a) Curso de Graduação em Contabilidade= 10 pontos;</li> <li>b) Curso de graduação na área de ciências sociais aplicadas = 7 pontos por curso;</li> <li>c) Custos de graduação em outras áreas do conhecimento = 4 pontos por curso.</li> </ul>	10
Considerar a maior titulação para a pontuação não sendo cumulativa:  a) Especialização = 10 pontos;	30



legislativo, judiciários ou entidades públicas:  a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pùblica=30 pontos;  b) Trabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos;  c) Trabalha como gestor ou servidor público = 10 pontos.  Minisitra aula:  a) Disciplina de contabilidade no setor público na graduação ou pós-graduação= 30 pontos;  b) Disciplina relacionadas ao setor público na graduação ou pós-graduação= 20 pontos;  c) Outras disciplina relacionadas na graduação ou pós- graduação= 10 pontos.	TOTAL DE PONTOS	100
legislativo, judiciários ou entidades públicas:  a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pùblica=30 pontos; b) Trabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos; c) Trabalha como gestor ou servidor público = 10 pontos.  Minisitra aula: a) Disciplina de contabilidade no setor público na graduação ou pós-graduação= 30 pontos; b) Disciplina relacionadas ao setor público na graduação ou pós-graduação= 20 pontos;		
legislativo, judiciários ou entidades públicas:  a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pùblica=30 pontos; b) Trabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos; c) Trabalha como gestor ou servidor público = 10 pontos.  Minisitra aula: a) Disciplina de contabilidade no setor público na graduação ou pós-graduação= 30 pontos; b) Disciplina relacionadas ao setor público na		
legislativo, judiciários ou entidades públicas:  a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pùblica=30 pontos; b) Trabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos; c) Trabalha como gestor ou servidor público = 10 pontos.  Minisitra aula: a) Disciplina de contabilidade no setor público na  30	b) Disciplina relacionadas ao setor público na	
legislativo, judiciários ou entidades públicas:  a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pùblica=30 pontos; b) Trabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos; c) Trabalha como gestor ou servidor público = 10 pontos.  Minisitra aula:	, -	
legislativo, judiciários ou entidades públicas:  a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pùblica=30 pontos;  b) Trabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos;  c) Trabalha como gestor ou servidor público = 10 pontos.		30
legislativo, judiciários ou entidades públicas:  a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pùblica=30 pontos;  b) Trabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos;  c) Trabalha como gestor ou servidor público = 10	1	
legislativo, judiciários ou entidades públicas:  a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pùblica=30 pontos;  b) Trabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos;	, ,	
legislativo, judiciários ou entidades públicas:  a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pùblica=30 pontos; b) Trabalha como gestor ou servidor de área		
legislativo, judiciários ou entidades públicas:  a) Trabalha diretamente com Contabilidade Pùblica=30 pontos;	,	
legislativo, judiciários ou entidades públicas:  a) Trabalha diretamente com Contabilidade	<u> </u>	
legislativo, judiciários ou entidades públicas:	,	
		30
Exerce atividade no setor público no executivo.	Exerce atividade no setor público no executivo,	20
c) Doutorado = 30 pontos.	, -	
b) Mestrado = 20 pontos;	,	

# 1.4 <u>Modalidade de Pesquisador de Extensão Tecnológica - 01</u> (Processo Seletivo 001/2022): Sociedade de Contabilidade Financeira Pública tema 04

- **1.4.1 Duração:** De 12(dozes) meses, podendo ser renovada mensalmente após esse período.
- **1.4.2 Valor a receber:** atividade considerada como **prestação não remunerada de serviço público relevante.**
- 1.4.3 Número de vagas: 03 (três)

#### 1.4.4 Principais atribuições:

- **1.4.4.1** Auxiliar de forma on line, respeitando as recomendações da coordenação do LabGOVER na execução operacional das Avaliação e recomendações para a Contabilidae Financeira Pública de acordo com os artefatos de produção científica definodos pelo laboratório atendendo ao plano de trabalho da pesquisa a ser definido junto ao laboratório após a seleção;
- **1.4.4.2** desenvolver outras atividades de apoio ao projeto.



### 1.4.5 Requisitos:

**1.4.5.1 Requisitos obrigatórios:** O(s) candidato(s) a(às) vaga(s) deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo:

Requisitos obrigatórios	
<ul> <li>a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro;</li> <li>b) Ter vínculo ativo como graduando ou pósgraduando, ter graduação em contabilidade ou outras graduações correlatas;</li> <li>c) Possuir microcomputador e celular, com acesso à internet, à disposição para utilização no desenvolvimento das atividades do projeto;</li> <li>d) Currículo Lattes atualizado na plataforma lattes https://lattes.cnpq.br/;</li> <li>e) Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades solicitadas pelo laboratório e disponibilidade de 4(quatro) horas semanais para as atividades propostas.</li> </ul>	NÃO PONTUÁVEIS

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)		
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO	
<ul> <li>a) Curso de Graduação em Contabilidade= 10 pontos;</li> <li>b) Curso de graduação na área de ciências sociaisaplicadas = 7 pontos por curso;</li> <li>c) Custos de graduação em outras áreas do conhecimento = 4 pontos por curso.</li> </ul>	10	
Considerar a maior titulação para a pontuação não sendo cumulativa:  a) Especialização = 10 pontos;	30	



TOTAL DE PONTOS	100
c) Outras disciplina relacionadas na graduação ou pós- graduação= 10 pontos.	
graduação ou pós-graduação= 20 pontos;	
b) Disciplina relacionadas ao setor público na	
a) Disciplina de contabilidade no setor público na graduação ou pós-graduação= 30 pontos;	30
Minisitra aula:	
pontos.	
c) Trabalha como gestor ou servidor público = 10	
correlata = 20 pontos;	
b) Trabalha como gestor ou servidor de área	
Pùblica=30 pontos;	
a) Trabalha diretamente com Contabilidade	
Exerce atividade no setor público no executivo, legislativo, judiciários ou entidades públicas:	30
c) Doutorado = 30 pontos.	
, ,	
b) Mestrado = 20 pontos;	

# 1.5 <u>Modalidade de Pesquisador de Extensão Tecnológica - 01</u> (Processo Seletivo 001/2022): Sociedade de Auditoria Pública tema 05

- **1.5.1 Duração:** De 12(dozes) meses, podendo ser renovada mensalmente após esse período.
- **1.5.2 Valor a receber:** atividade considerada como **prestação não** remunerada de serviço público relevante.
- 1.5.3 Número de vagas: 03 (três)

#### 1.5.4 Principais atribuições:

- **1.5.4.1** Auxiliar de forma on line, respeitando as recomendações da coordenação do LabGOVER na execução operacional das Avaliação e recomendações para Auditoria Pública de acordo com os artefatos de produção científica definodos pelo laboratório atendendo ao plano de trabalho da pesquisa a ser definido junto ao laboratório após a seleção;
- **1.5.4.2** desenvolver outras atividades de apoio ao projeto.



### 1.5.5 Requisitos:

**1.5.5.1 Requisitos obrigatórios:** O(s) candidato(s) a(às) vaga(s) deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios, listados no quadro abaixo:

Requisitos obrigatórios	
<ul> <li>a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro;</li> <li>b) Ter vínculo ativo como graduando ou pósgraduando, ter graduação em contabilidade ou outras graduações correlatas; Possuir microcomputador e celular, com acesso à internet, à disposição para utilização no desenvolvimento das atividades do projeto;</li> <li>c) Currículo Lattes atualizado na plataforma lattes https://lattes.cnpq.br/;</li> <li>d) Ter disponibilidade de horário compatível com as atividades solicitadas pelo laboratório e disponibilidade de 4(quatro) horas semanais para as atividades propostas.</li> </ul>	NÃO PONTUÁVEIS

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)		
Critérios de Avaliação	PONTUAÇÃO	
<ul> <li>a) Curso de Graduação em Contabilidade= 10 pontos;</li> <li>b) Curso de graduação na área de ciências sociais aplicadas = 7 pontos por curso;</li> <li>c) Custos de graduação em outras áreas do conhecimento = 4 pontos por curso.</li> </ul>	10	
Considerar a maior titulação para a pontuação não sendo cumulativa:  a) Especialização = 10 pontos;	30	



graduação= 10 pontos.  TOTAL DE PONTOS	100
graduação ou pós-graduação= 20 pontos; c) Outras disciplina relacionadas na graduação ou pós-	
graduação ou pós-graduação= 30 pontos; b) Disciplina relacionadas ao setor público na	
Minisitra aula:  a) Disciplina de contabilidade no setor público na	30
pontos.	
d) Trabalha como gestor ou servidor público = 10	
b) rabalha como gestor ou servidor de área correlata = 20 pontos;	
Pùblica=30 pontos;	
a) Trabalha diretamente com Contabilidade	
Exerce atividade no setor público no executivo, legislativo, judiciários ou entidades públicas:	30
c) Doutorado = 30 pontos.	
b) Mestrado = 20 pontos;	

## 2. DA INSCRIÇÃO:

A inscrição será realizada de forma remota, devendo o candidato encaminhar a solicitação de inscrição com os documentos anexos solicitados para o endereço eletrônico labgoverunb@gmail.com, com o título contido na Processo Seletivo 001/2022 e um pequeno parágrafo dizendo que concorda com as regras do edital e qual a sua motivação para participar dessa atividade.

- 2.1 O candidato deve ESCREVER NA DESCRIÇÃO(subject) a frase "Edital de Processo Seletivo 001/2022 inscrição para a Sociedae xxxx Tema 0x" e no CORPO DO E-MAIL um parágrafo informando que concorda com as regras do edital e e um pequeno texto detalhando qual a sua motivação para participar dessa atividade
  - **2.2** Anexar ao e-mail os seguintes documentos:
    - **2.1.2** Currículo Lattes (em PDF);

## 3. DA SELEÇÃO:



- **3.1** O processo de seleção será realizado em duas fases 1 e 2 detalhadas a seguir:
  - **Fase 1** Análise curricular, onde serão verificados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; e pontuados os requisitos desejáveis, a partir das informações disponíveis no Currículo Lattes A primeira faser terá **peso 4(quatro)**;
  - **Fase 2** Serão convocados para a Entrevista até o dobro de candidatos em relação ao número de vagas oferecidas. A segunda fase terá **peso 6(seis)**.
- **3.2** O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- **3.3** A classificação dos candidatos será feita com base na pontuação obtida na primeira e segunda fase, conforme as exigências especificadas neste Processo Seletivo.
- **3.4** Será (ão) aprovado(s) o(s) candidato(s) melhor pontuados, em ordem decrescente de acordo com o desempenho obtido.
- **3.5** Os demais candidatos classificados além das vagas disponíveis neste Processo Seletivo poderão ser convocados, em caso de vacância de alguma vaga.

#### 4 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Datas	Eventos
05/12/2022 a 16/12/2022	Período de inscrição por e-mail
04/01/2023	Convocação por e-mail, dos inscritos aprovados na primeira fase para a segunda fase (entrevista)
09/01/2022 a 13/01/2023	Fase 2 – Entrevista de forma on line



18/01/2023	Publicação dos resultados da
	pontuação final total e convocação
	para preenchimento das vagas

## 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 5.2 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 5.3 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos e informações no ato da inscrição ou descumprimento de qualquer orientação, implica em indeferimento da inscrição.
- **5.4** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site http://www.face.unb.br.
- 5.5 O acompanhamento dos prazos e das publicações no site http://www.face.unb.br é de responsabilidade do candidato.
- **5.6** O candidato ao se inscrever garante que não fere o Decreto 7.203/2010.
- **5.7** O processo seletivo poderá ser renovado por um ou mais período.
- **5.8** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo gestor do PJ-0038/2020 CCA/DEX -Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER.
- **5.9** O laboratório poderá convidar a participar de suas



atividades representantes de órgãos e entidades públicas e privadas, além de pesquisadores e especialistas, quando útil para o cumprimento das suas finalidades.

- **5.10** A participação dos integrantes nas atividades defindas neste edital será considerada prestação não remunerada de serviço público relevante.
- 5.11 O PJ-0038/2020 CCA/DEX-Laboratório de Inovação em Governança, da Gestão de Riscos, do Controle e da Auditoria-LabGOVER definirá um regulamento para o desenvolvimento das suas atividadesde pesquisa aplicada.

Brasília, 28 de novembro de 2022.

José Marilson Martins Dantas

Coordenador do LabGOVER PJ-0038-2022 Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais CCA/FACE/UnB